DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 105/22

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2956, art. 5º, Inciso II, de 12 de Novembro de 2021, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 19.300,00** (Dezenove Mil e Trezentos Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.01 – Ensino Fundamental				
44	3.3.90.34.00	12.361.0004.2004	Outras Desp Pessoal Dec Terc	
			Vínculo 01.220.000	9.000,00
45	3.3.90.36.00	12.361.0004.2004	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.220.000	1.000,00
			Subtotal	**10.000,00**
02.04.06 – PAB – Atenção Básica				
133	3.3.90.34.00	10.301.0007.2007	Outras Desp Pessoal Dec Terc	
			Vínculo 05.301.001	9.300,00
			Subtotal	**9.300,00**
			Total Geral	**19.300,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.02 – Ensino Infantil – Creche e Pré-Escola				
52	4.4.90.51.00	12.365.0006.1004	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.210.000	3.350,00
			Subtotal	**3.350,00**
02.03.06 – Transporte Escolar				
92	3.3.90.49.00	12.361.0004.2004	Auxilio Transporte	
			Vínculo 01.220.000	3.600,00
			Subtotal	**3.600,00**
02.03.07 – Outras Transferências e Convênios do Ensino				
98	3.3.90.30.00	12.365.0006.2006	Material de Consumo	
			Vínculo 05.210.015	3.050,00
			Subtotal	**3.050,00**
02.04.06 – PAB – Atenção Básica				
131	3.3.50.39.00	10.301.0007.2007	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.301.001	9.300,00
			Subtotal	**9.300,00**
			Total Geral	**19.300,00**

Art. 3º - As disposições constantes passam a integrar a Lei nº 2931 de 29/06/2021 que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 2934 de 20/07/2021 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2956 de 12/11/2021.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 16 de setembro de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP 17240-049 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Allma Motor Comércio de Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição de 03=(três) Veículos Zero Quilômetros - Recursos Provenientes de Remanescentes de Emendas e de Alienações de Bens no valor de R$255.777,85.

O valor do contrato é de **R$246.000,00.** O prazo de vigência do Contrato será de **12=(doze) meses** a contar de sua assinatura realizada em 14 de setembro de 2.022.

Bocaina, 16 de setembro de 2022.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

.....